

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(CONVOCAÇÃO)

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2001
(Dos Srs. Deputados Gilmar Machado e Walter Pinheiro)

Solicita a convocação do Sr. Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, para prestar esclarecimentos e informações sobre a implantação de Rádios Comunitárias no âmbito do Portal do Alvorada, nos Municípios alvos do projeto e o papel deste Ministério na implantação das RCs.

Senhor Presidente:

Requeremos à Vossa Excelência, com base no art. 50, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso IV do Regimento Interno da Câmara que, ouvido o Plenário, seja convocado o Sr. Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, para prestar esclarecimentos e informações sobre a implantação de Rádios Comunitárias no âmbito do Portal do Alvorada nos Municípios alvos do projeto, e o papel deste Ministério na implantação das RCs.

JUSTIFICAÇÃO

Lançado em 1998 pelo Governo Federal, o Projeto Alvorada inclui ações em diversas áreas temáticas, como educação, saúde, garantia de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, saneamento, turismo, comunicação comunitária, dentre outras.

Entre as ações implementadas dentro do Projeto Alvorada existe uma denominada “Portal do Alvorada” que é um núcleo de informação criado pelo

Governo Federal com o apoio das prefeituras. Instalado nos municípios incluídos no Projeto Alvorada visa, segundo material divulgado pelo Governo, “auxiliar a prefeitura na identificação e cadastramento das famílias de baixa-renda, além de avaliar a situação sócio-econômica e encaminhá-las para os serviços disponíveis na comunidade; prestar serviços de informação à população; desenvolver atividades sócio-educativas, culturais e de capacitação para os membros dessas famílias; oferecer acesso à obtenção de documentos pessoais e à Internet”.

Conforme informações que vem sendo veiculadas o “Portal do Alvorada” implementará diversas medidas na área de comunicação comunitária, pretendendo a instalação de internet, televisão e rádios comunitárias.

Em nível federal, segundo o material divulgado, o MPAS, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, será o responsável pela administração do “Portal do Alvorada”. Entretanto, dado à pertinência do Portal com à área da Comunicação e das recentes denúncias veiculadas, premente que o MC se manifeste.

Segundo matéria publicada no jornal **“O Estado de Minas” do dia 12 de novembro do corrente ano**, o Governo federal pretende instalar, em tempo recorde, mais de 1000 rádios comunitárias nas cidades alvo do Projeto Alvorada. Consultadas as instâncias governamentais pelo Jornal, estas apresentam informações contraditórias sobre o assunto. Em que pese o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Ministério das Comunicações negarem a existência do plano, alguns setores destes Ministérios, admitem a existência da instalação de RCs no âmbito do Portal do Alvorada.

Em conversa que o referido jornal registra com a advogada responsável dentro da Secretaria de Assistência Social pela implantação dos portais, esta admitiu que **as rádios que serão implantadas dentro do Portal do Alvorada têm autorização do Governo Federal** e que este já está correndo atrás das autorizações **que já estão saindo**. Ainda admitiu que a implantação da RC é uma coisa certa e gratuita, **pois o Governo estará cedendo todo o equipamento**. Segundo a mesma, a Secretaria de Assistência Social envia dois técnicos para

ajudar na formação da associação amigos do Portal e que, a rádio terá objetivo de divulgar programas sociais do Projeto Alvorada. Segundo a advogada, ao seu interlocutor **“vocês podem ter a programação local, mas terão de veicular as ações do governo ... tudo o que o governo faz tem que ter contrapartida”.**

Indo ao encontro destas declarações, a assessoria da Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC, através do Sr. Luiz Fernando Dolabella, garante que o governo não se utiliza da MP 2.143-33 (autorização provisória pelo Ministério das Comunicações das RCs), para favorecer os processos das RCs envolvidas no Projeto do Portal do Alvorada, afirmando que “o Ministério (das Comunicações) é extremamente ético e não favorece ninguém. Todos os processos, **mesmo os envolvidos com o Projeto Alvorada**, obedecem ao trâmite normal (...”).

Como se percebe, claro está que vem ocorrendo a instalação de RCs no âmbito do Portal do Alvorada e que o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Ministério das Comunicações estão envolvidos no Projeto, em que pese negarem oficialmente tais fatos. Estas denúncias são por demais graves para que fiquem sem um esclarecimento do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social e do Sr. Ministro das Comunicações.

Tais fatos, se confirmados, atentam contra a ordem legal, mormente contra os princípios da administração pública, os ditames da Lei Eleitoral e da Lei 9.612/98, que regulamenta as RCs. Segundo o **art. 11. da Lei 9.612/95**, lei que regulamenta as RCs, a entidade detentora de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à** gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, **político-partidárias** ou comerciais.

No aspecto administrativo, para agravar ainda mais tais fatos, é de se perceber que se o Executivo vem realmente promovendo a instalação das RCs no âmbito do Portal do Alvorada, tal vem ocorrendo sem nenhum critério administrativo, sem previsão orçamentária e, ao que tudo indica, utilizando-se de

recursos com outras destinações dentro do projeto, para aquisição dos equipamentos e ainda se utilizando de “laranjas” para implementação dos estatutos.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, solicitamos a convocação do Sr. Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, para prestar esclarecimentos e informações sobre a implantação de Rádios Comunitárias no âmbito do Portal do Alvorada, nos Municípios alvos do projeto, e o papel deste Ministério na implantação das RCs.

Sala das Comissões, de novembro de 2001.

Dep. GILMAR MACHADO (PT/MG)

Dep. WALTER PINHEIRO (PT/BA)